



Diário Oficial do Município

Câmara Municipal de Santo Amaro - BA

Quarta-Feira - 09 de Janeiro de 2019 - Ano I - Nº 06



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

Ata da décima primeira (11ª) sessão extraordinária do primeiro período legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro, realizada em 09 de janeiro do ano de 2019. Presidente, Senhor Herden Cristiano do Amaral Bouças, 1ª Secretária Senhora Giovanna Ferreira da Costa e 2º Secretário Senhor Edson José de Aragão Ramos. Aos nove (09) dias do mês de janeiro e ano de dois mil e dezenove (2019), nesta Leal e Benemerita Cidade de Santo Amaro da Purificação do Estado Federado da Bahia no Salão de Reuniões da Câmara Municipal, a hora regimental (18:30h), assumiu a mesa da presidência o Vereador Senhor Herden Cristiano do Amaral Bouças, secretariado pela Vereadora Giovanna Ferreira da Costa e Edson José de Aragão Ramos, respectivamente primeira e segunda secretarias da Mesa Diretora Administrativa da Câmara Municipal. Solicitado pelo Presidente a Primeira Secretária fez a chamada dos vereadores para a conferência de quórum e, ao realizar essa chamada foram percebidas as presenças dos Senhores Ademilson Araújo dos Santos, Claudio Adeodato de França Castro, Edson José de Aragão Ramos, Giovana Ferreira da Costa, Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, Herden Cristiano do Amaral Bouças, Jair Oliveira de Santana, Jeronildo da Purificação Sanches, Júlio César de Jesus Pinho, Leovigildo Silvestre Pascoal Neto, Nelson da Silva Coelho, , Pedro Oliveira de Cerqueira Filho, Selma Cavalcante Silva Caldas e Valter Rodrigues de Brito, faltando sem justificativa o Vereador Paulo Mauricio Sena Gomes. Após a chamada o Senhor Presidente ao perceber que havia numero legal para abertura dos trabalhos, após a leitura de um salmo em nome de Deus declarou aberta a presente sessão extraordinária sem ônus, convocada através edital. Imediatamente o Senhor Presidente solicitou a Primeira secretária que fizesse a leitura das matérias constantes da ordem do dia. Realizada essa leitura constou: edita nº01/2019. O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais e consoante ao quanto dispõe o Artigo 128 e seus parágrafos do Regimento Interno, resolve convocar uma (01) Sessão Extraordinária sem ônus, a realizar-se no próximo dia 09 (quarta feira) do corrente mês, em horário regimental (18:30), para apreciação da seguinte pauta: Veto aposto pelo Poder Executivo às emendas de nº35, 36, 38, 45, 46/2018, todas referente a LOA-2019. Gabinete da Presidência, 07 de janeiro de 2019 – Herden Cristiano do Amaral Bouças – Presidente. Ofício nº01/2019, oriundo do Poder Executivo e assinado pelo Prefeito Municipal Flaviano Bonfim, que encaminha anexo o veto parcial às emendas ao projeto de lei nº89/2018 referente a Lei Orçamentaria Anual, onde explica as razões



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

do veto. Foi então lido o veto e suas razões explicadas pelo Poder Executivo Municipal através das considerações do Senhor Prefeito Flaviano Rohrs da Silva Bonfim. Após a leitura do VETO o Senhor Presidente Herden Cristiano, informou que como conforme o Regimento Interno da Casa, as comissões permanentes são apenas para dois anos, teria que ser convocado neste momento um vereador para como relator especial apresentar parecer verbal ao veto. Desta forma o Senhor Presidente convocou logo o Vereador Edson José de Aragão Ramos para, como relator especial apreciar a matéria e apresentar o seu parecer de forma verbal. Ao usar da palavra o Relator Especial da matéria apresentou seu parecer dizendo; Senhor Presidente, Senhores Vereadores aqui presentes, incumbido que fui de dar esse parecer, dou parecer contrario ao veto do prefeito às emendas orçamentárias. Com o parecer contrario ao veto o Senhor Presidente abriu discussão a matéria. Numa questão de ordem o vereador Jair Oliveira questionou o Senhor Presidente perguntando se estaria sendo apreciado o parecer do relator junto com a matéria ou só o parecer do relator especial. Respondendo o Senhor Presidente informou que seriam apreciados juntos. O parecer com a matéria! Continuando o Vereador Jair disse que haviam vários vetos, varias emendas que deveriam serem discutidas separadamente se assim os nobres vereadores tiverem interesse. Respondendo o Presidente disse; nobre vereador sei do grande conhecimento de vossa excelência nesta casa com quatro legislatura, mas, o que o executivo nos encaminhou foi o VETO parcial às emendas. Tem as que ele acatou e aqui temos o veto, e não as emendas porque, as emendas já foram discutidas na legislatura passada e elas foram aprovadas. Hoje não estamos discutindo as emendas, estamos discutindo o VETO referente às emendas aprovadas. Aí perguntou o vereador Jair; então serão discutidos o parecer e o veto parcial? E o Senhor Presidente disse; certo vereador! Então foi aberta a discussão. Logo discutiu a matéria o vereador Júlio César de Jesus Pinho que dentro do seu pronunciamento parabenizou a atitude do vereador Valter de Brito, ao sugerir que o projeto de lei referente a praça da juventude retorne a sua tramitação. Criticou a atitude do prefeito o chamando de covarde ao dizer numa rádio que os oito vereadores que não votaram no projeto eram covardes e disse em seguida; “não participamos de votação nenhuma, nos retiramos por entendermos que estava faltando documentação para que o projeto fosse aprovado. Se aqui ficássemos e tivesse a votação e dentro da votação o nosso voto fosse contrario ao projeto poderiam dizer que os oito vereadores estariam fazendo oposição ao povo, poderiam dizer que os vereadores foram irresponsáveis”. Disse o vereador que ao não participar da



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

votação estariam dando tempo ao prefeito apresentar os documentos necessários. Frisou que irresponsável foi o prefeito em vetar as emendas a lei orçamentária e completou dizendo que foram as emendas aprovadas de forma unanime e que tinha certeza que de forma unanime seria rejeitado o veto. Disse o Vereador que quem não concorda com o trabalho dos vereadores em favor do povo é o prefeito ao vetar emendas que favorecem ao povo de Santo Amaro e faz um desgoverno no município. Disse o vereador Júlio César que, ante as irresponsabilidade cometidas o Prefeito não tem moral nenhuma para ir a uma emissora de rádio falar dos vereadores. Deu-se por satisfeito e encerrou seu pronunciamento. *Em seguida o Presidente Herden Cristiano disse; quero explicar aos Senhores Vereadores que quanto a questão do tramite, temos primeiro que apreciar o parecer apresentado pelo Relator. Então, primeiramente estamos analisando o parecer do relator que está em discussão.* Então foi continuada a discussão do parecer verbal apresentado pelo Relator Especial, Vereador Edson Aragão que ofereceu voto contra ao veto apostado pelo Senhor prefeito às emendas de nºs35, 36, 38, 45, 46/2018. Ao perceber que não havia quem mais desejasse fazer discussão sobre o parecer o Senhor Presidente imediatamente abriu a votação sobre o parecer, solicitando a Primeira Secretária que fizesse a chamada dos vereadores para votação nominal. Antes, porém, o Senhor Presidente informou aos senhores e vereadores que para aprovar o parecer a resposta deveria ser SIM e para rejeitar deveria ser NÃO. Assim foi então feita a chamada e realizada a votação nominal. Após a votação foi verificado o seguinte resultado; nove (09) votos a favor, quatro (04) contra, uma (01) abstenção e uma (01) ausência. Desta forma foi realizada a votação e aprovado o parecer do relator especial que rejeita o veto. Então, foi aprovado o presente parecer. Com parecer já aprovado foi posto em discussão o veto do senhor prefeito. Aberta a discussão usou da palavra o Vereador Jair Oliveira de Santana que dentro de suas considerações disse que não desejava discutir a matéria, mas, que o veto tem algumas justificativas pertinentes e que é legítimo a qualquer vereador apresentar suas emendas que são importantes, mas que é uma pena que o orçamento em Santo Amaro e no Brasil ainda não seja impositivo, mesmo o congresso nacional já tendo aprovado a lei sobre essa questão, mais que alguns estados ainda não aderiram a essa lei. Disse o vereador que algumas emendas estão em desacordo com o plano plurianual e também contra a lei de diretrizes orçamentárias. Disse que o governo embasado na constituição federal e apresenta as suas razoes de vetar parcialmente as emendas. Disse que o plenário é soberano e que se a maioria desejar seria derrubado o veto



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

porque é essa uma casa de lei e uma casa também política onde às vezes a análise não é legislativa e sim política. Afirmou o vereador que o veto parcial tem algumas características inconstitucional em algumas emendas, sendo acatadas apenas as de números 35 e 37. Disse que os vereadores tem responsabilidade com a questão financeira do município e que o seu voto será a favor do veto parcial. Em seguida foi a vez do vereador Jeronildo da Purificação Sanches que solicitou que a sua emenda que se encontra vetada fosse apreciada separadamente. Logo o Senhor Presidente disse que as emendas não podem ser desmembradas do veto, devem ser apreciadas através do veto como um todo. Em seguida foi a discussão o vereador Júlio César que dentro do seu pronunciamento frisou que entre tantas outras irresponsabilidade citava também os quase mais de vinte milhões arrecadados pelos royalties sem usar a lei ele não aplicou um centavo em Acupe quando deveriam ser aplicados 50% no Distrito de Acupe e 50% por no restante do município de Santo Amaro, afirmando o Vereador que é mais uma irresponsabilidade do prefeito. Enalteceu a pessoa do líder do governo Jair Oliveira que, mesmo sendo pisoteado e traído pelo governo mantem a sua palavra sendo um verdadeiro herói tendo forças para defender esse governo tão pesado. Disse que o Vereador Jair não precisa desse governo porque ele tem luz própria e que há der o vereador seguir o próprio caminho por ter luz própria e que se assim não acontecer, continuará o respeitando. Agradeceu e deu por fim a seu pronunciamento. Em seguida foi a vez de discutir a matéria o vereador Nelson da Silva Coelho que disse acompanhar o vereador Jair porque nesse primeiro momento serão investidos cerca de quinhentos mil reais em asfalto para varias ruas do Distrito de Acupe. Deu conhecimento ao líder do governo assim como a todo o plenário de várias autorizações de serviços que o senhor prefeito tem feito no distrito de Acupe. Informou que parte dessa obra já tem sido paga, não toda, mas boa parte já foi paga e que existe uma empresa fazendo serviços de topografia para dar andamento aos trabalhos. Convidou o vereador Júlio Cesar para dar uma volta em Acupe quando lhe mostrará as ações já desenvolvidas pelo governo. Em seguida discutiu a matéria o vereador Valter Rodrigues de Brito, que disse que será bom dar mais um voto de confiança ao governo e que votará a favor do veto por ter visto muitas obras sendo feitas na cidade. Concedeu questão de ordem ao Vereador Jeronildo Sanches e depois retomou a sua discussão logo concedendo aparte ao vereador Nelson da Silva Coelho. Em seguida retomou a sua fala dizendo que não adianta dizer que as obras que deixou foi Ricardo porque quem está fazendo é Flaviano e que são 25 obras grandes na cidade. Com relação aos



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

royalties disse não achar justo destinar 50% por cento só para acupe, já que têm vários outros distritos, que seria o caso de destinar 25 ou 30% para Acupe o restante para toda Santo Amaro com os demais distritos. Disse o Vereador Valter Rodrigues que por tantas razões votaria no veto e que não teria dúvida de que o mesmo seria aprovado. Ao final citou nomes de alguns vereadores que achava que votariam no veto em favor de suas localidades. Logo depois foi a vez do Vereador Claudio Adeodato que discorreu sobre promessas de ações para as estradas vicinais do município, em quais nada fora feito e que por isso não pode acreditar e assim votará contra o veto do prefeito, até por ter sido passado para trás pelo senhor prefeito. Afirmou que hoje votaria contra o veto do Senhor Prefeito. Logo depois discutiu a matéria a vereadora Giovanna Ferreira da Costa, que fez considerações acerca do veto. Em seu pronunciamento disse que também desejava agradecer pelo acatamento a sua emenda referente ao dia da Bíblia com seus festejos. Falou da emenda impositiva que favorecerá a si e demais vereadores pela a atenção do governo a todos os vereadores. Mas, que a citada emenda favorecerá diretamente a população. Disse a Vereadora que a Câmara tem sido vista de maneira muito ofensiva e que acreditava que os vereadores iriam fazer seu papel e votaria sim contra o veto entendendo o anseio da população. Em seguida deu-se por satisfeita e encerrou seu pronunciamento. Logo depois o Senhor Presidente convidou primeira secretária para fazer a chamada para votação nominal ao veto. Realizada a chamada foi ocorrida então a votação e onde o vereador Hélio justificou de forma regimental o seu voto dizendo; que não se sentia a vontade para votar nem contra e nem a favor, uma vez que haviam duas emendas suas que tem a legitimidade de buscar benefício para a área cultural de Santo Amaro e elas foram vetadas. Hoje tive com o jurídico e realmente faltou apontamento da anulação da despesa, embora eu tenha apenas remanejado recursos dentro do próprio programa. Então, por isso, eu vou me abster. Após a conclusão da votação ao veto foi verificado o seguinte resultado: nove (09) votos NÃO ao veto, quatro (04) votos SIM ao veto, uma (01) abstenção do vereador Hélio Mauricio e uma (01) ausência do vereador Paulo Sena. Assim foi votado e REJEITADO o veto apostado pelo Senhor Prefeito às emendas de nº nºs35, 36, 38, 45, 46/2018 referentes ao projeto de lei nº89/2018 que trata da LOA-2019. Ao proclamar o resultado o Senhor Presidente Herden Cristiano informou que estavam mantidas as EMENDAS que foram votadas e aprovadas por essa Casa Legislativa. Ao final o Senhor Presidente ainda reforçou o convite a todos os vereadores para a noite da novena de Senhor Santo Amaro – Padroeiro do Município. Solicitou também que os vereadores



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

informassem a secretaria da casa o mais breve sobre seus assessores para que sejam feitas as nomeações. Em seguida, Senhor Presidente Herden Cristiano ao verificar que nada mais havia a tratar nesta sessão extraordinária convocada através edital conforme determina o regimento interno, em nome de Deus a declarou encerrada. Registro que todo o conteúdo de áudio desta sessão encontra-se gravado e arquivado para fins de direito em sua íntegra e que foi esta ata redigida e lavrada conforme determinam as leis vigentes inclusive o Regimento Interno da Câmara. E para todo tempo constar, eu Edson Nascimento dos Santos – escriturário que redigi e Ana Rita de Jesus Conceição também escrituraria quem redigiu a presente ata para fins de direito, ambos os funcionários do quadro efetivo desta Câmara Municipal.

Conferido em
20/02/2019

Edson Nascimento dos Santos
Resp. Dep. Legislativo
Mat.006

Visto em
20/02/2019

Herden Cristiano do Amaral Bouças
Presidente da Câmara